



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

Marco-CE., 16 de junho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico para a **Contratação de empresa objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 14062020, de 16 de junho de 2020**, proporcionando à administração oportunizar aos munícipes o mínimo de segurança para que se evite sua propagação.

Quanto ao valor, de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados por item na pesquisa de preços realizada acima citada e que teve como vencedora a empresa **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 14062020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.**  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6160601/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

**1. Contratação de empresa objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, c/c o Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 18032020, de 18 de março de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao COVID-19 (Coronavírus). Tem ainda como fundamento a Lei Municipal nº 326/2020, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a aquisição das máscaras para o mesmo fim.

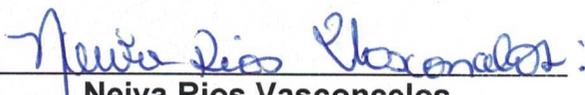
A escolha da contratada, a empresa **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado os menores preços e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

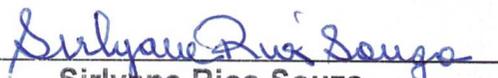
No concernente ao valor da contratação, **de R\$ 14.400,000 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 16 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GÉRSÓN CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Sirlyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6160601/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o amparo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80, objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 18 de junho de 2020.

  
Francisco Hernane Leorne Lima  
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6160601/2020

## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6160601/2020 – OBJETO:** Contratação de empresa objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 14062020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/06/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. **Francisco Hernane Leorne Lima, Sec. de Saúde.**

**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 18/06/2020:**

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Francisco Hernane Leorne Lima

  
**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde